



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/98

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **EDSON BORGES**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. VITOR MAKSOD, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

- Artigo 1º) Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **EDSON BORGES**.
- Artigo 2º) A Medalha será entregue em sessão solene, em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal.
- Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 01 DE OUTUBRO DE 1998.

Vereador **DR. VITOR MAKSOD**
- Presidente -